

Contributo para a Apreciação Pública do Proposta Lei Nº 236/XII

Diploma:	Proposta Lei
N.º:	236/XII
Identificação do sujeito ou entidade:	ANTONIO RAMOA DE LIMA
Morada ou Sede:	Rua Sao Vitor, 148-2º - 4710 439 Braga
Local:	BRAGA
Código Postal:	4710-439 BRAGA
Endereço Eletrónico:	antonioramo@gmail.com
Texto do Contributo:	<p>Dada a necessidade de assegurar a sustentabilidade do sistema da Segurança Social e uma vez que a Contribuição constante da Proposta e inferior a actual CES, acho bem que a mesma deve ser concretizada. No entanto e salvo melhor opiniao, tambem e meu entendimento que o valor da CS deveria ser inicialmente retirado a pensao/reforma, de forma a evitar que sobre o valor desta Contribuição, fosse pago IRS, e nao como acontece com a actual CES, que alem do valor da Contribuição, ainda se esta a pagar IRS sobre esse valor. Espero ter dado o meu humilde contributo para a discussao. Apresento os meus cumprimentos.</p>
Data:	19-06-2014 15:36:03